DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Segunda-feira, 29 de abril de 2024 **Ano X | Edição nº 1869** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2
Errata 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Ato de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de empresa para a aquisição de jogos de uniforme e materiais desportivos, destinados a atender as demandas dos setores municipais, as empresas: SAME – COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME, foi vencedora do item 11 - pó de polietileno p/ malha 1 kg, compreendendo o valor total de R$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais); RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA – ME, foi vencedora dos itens 2 - bola de campo s11, 3 - bola de futebol brasil 70 pro nº 4, 4 - bola de vôlei 8.0 e 5 - bola de volei oficial 6.0, compreendendo o valor total de R$ 11.757,35 (onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos); e RAFAEL RODRIGUES JELLMAYER, vencedora dos itens 1 - bico p/ bola em silicone cápsula sis, 6 - bolinha de tênis de mesa 3 estrelas 40mm, 7 - jogo de uniforme completo 20 kits linha e 2 kit goleiro, 8 - par de raquetes emborachada, 9 - pares de meião, 10 - placar de vôlei manual e 12 - relógio de xadrez e dama, compreendendo o valor total de R$ 6.767,76 (seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, AUTORIZA a contratação das empresas SAME – COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME, RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA – ME e RAFAEL RODRIGUES JELLMAYER, para a aquisição jogos de uniforme e materiais desportivos, adotando como critério de julgamento o menor preço unitário.

Publique-se.

Orindiúva, 29 de abril de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

.....

Extrato

Processo n.º 000023/24 - DISPENSA 0018/24

Contrato n.º 0024/24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: PÚBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Valor: R$ 36.000,00 trinta e seis mil reais

Dotação: 02.05.00 – Administração / 04.122.0046 04.122.0046.2007 - Despesas Diversas da Administração / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 29 de abril de 2024.

.....

Errata

ERRATA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Orindiúva, por meio de sua Prefeita Municipal, Sra MIRELI CRISTINA LEITE RUVIÉRI MARTINS, levando em consideração que o dia 01 de maio de 2024 é feriado nacional, publica ERRATA junto a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação nº 20/2024 - Manifestação de Interesse de Contratação Direta, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE ORINDIUVA**, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por e-mail, no período compreendido entre os dias 29 de abril a 01 de maio de 2024, propostas adicionais para contratação de empresa para a reforma do campo de malha municipal, localizado no complexo esportivo Sebastião Nunes da Silva.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço global, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência.

O *e-mail* de contato para fins de recebimento das propostas é: licitacao@orindiuva.sp.gov.br

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato ou outro documento hábil.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 26 de abril de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

LEIA-SE:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE ORINDIUVA**, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso I, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por e-mail, no período compreendido entre os dias 29 de abril a 02 de maio de 2024, propostas adicionais para contratação de empresa para a reforma do campo de malha municipal, localizado no complexo esportivo Sebastião Nunes da Silva.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço global, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência.

O *e-mail* de contato para fins de recebimento das propostas é: licitacao@orindiuva.sp.gov.br

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato ou outro documento hábil.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 26 de abril de 2024.
Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal
Orindiúva, 29 de abril de 2024.
Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins
Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista do PROCESSO SELETIVO 03/2022, para que compareça à excepcional ATRIBUIÇÃO DE AULAS do Ensino Fundamental I em caráter de substituição referente a 60 dias de licença prêmio, no dia 30/04/2024 às 15h na Secretaria Municipal de Educação com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kushida, 536 -Centro - Orindiúva/SP, munido de documentos conforme item 11.7 do edital. O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à Função, prosseguindo-se à admissão dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

A presente convocação deixará de ter efeito quando não houver saldo de aulas disponíveis.

PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROCESSO 03/2022

1 – ANA MARIA VIEIRA DA SILVA ZANQUETA
2 – MAYRA MIRELLY BONFIM VIEIRA
3 – KESLYN ANNE LOPES GOUVEIA
4 - ANTONIA GONÇALVES CARVALHO DOS SANTOS

Orindiuva SP, 29 de abril 2024
Larissa Martin Borges de Almeida
Diretora da Secretaria Municipal de Educação

.....